

PROT. G. F.  
**PROTOCOLO GERAL**  
 N.º 783/39



**ASSUNTO**

N.º

2011.11.00 656-32  
 PROT. G. F. 783/39

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
**SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO**

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO.....

INTERESSADO F. de Oliveira

ANEXOS.....

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 <u>D. D. U. 219</u>	<u>23 5 39</u>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 219

23 de maio de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T. T. 783-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 31, situado á Avenida Izabel, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço, o Snr. FRANCISCO DE OLIVEIRA, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

D. O. de 7/6/39, fls. 13. 486.  
L. Bittz

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Aprovado em sessãõ de Conselho  
Rio, 22/5/39*

RELATORIO

*a) P.F.T.  
H.D.  
L.P.F.*

FRANCISCO DE OLIVEIRA, foreiro do lote nº 31, situado à Avenida Izabel, em Santa Cruz, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a carta de aforamento do lote, expedida em nome do requerente, pela antiga Diretoria do Patrimonio Nacional, em 28 de setembro de 1928, estando registrada no livro competente da Fazenda Nacional de Santa Cruz e o recibo do pagamento do fôro, correspondente ao exercicio de 1939 assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da mesma Fazenda.

Os documentos apresentados são regulares, pelo que pode o processo ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1939.

---

Luciano Pereira da Silva

Relator